

Decreto Nº 800 - de 24 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 21.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0012.2.0244-100 - 3.1.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA - - - - - R\$ 1.200,00

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL - - - - - R\$ 700,00

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.02.061.0024.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.129.0048.2.0021-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.100,00

2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.100,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 3.000,00

2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.302.0130.2.0148-102 - 3.1.90.04.00 CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - - - - - R\$ 500,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL - - - - - R\$ 500,00

2.11.00.10.302.0130.2.0148-102 - 3.1.90.11.00 CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - - - - - R\$ 500,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	1.300,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-102 - 3.1.90.13.00 CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	- - - - - R\$	500,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	700,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	21.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53